



Câmara Municipal

EDITAL N.º 047 / 2025

Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior – Ano Letivo 2024/2025

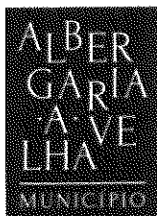
Lista Definitiva

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento com o deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 6 de março 2025, a lista definitiva dos candidatos a bolsheiros seleccionados para o ano letivo 2024/2025.

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

Posição	Nr. Proc.
1	22
2	48
3	38
4	2
5	5
6	14
7	17
8	26
9	46
10	7
11	8
12	41
13	3
14	23
15	36





16	34
17	13
18	11
19	45
20	33
21	4
22	29
23	19
24	28
25	32
26	24
27	6
28	40
29	16
30	15
31	37
32	18
33	42
34	30
35	43
36	47
37	9
38	25

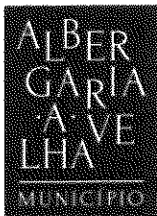




CANDIDATOS / AS EXCLUÍDOS / AS

Nr. Proc.	Motivo da Exclusão
1	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactado via e-mail após candidatura.
10	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactada via e-mail após candidatura.
12	Motivo da Exclusão – A frequência de um estabelecimento de ensino fora do território nacional não dá cumprimento à parte final do n.º 1 do Art.º 1º do Regulamento em vigor, que estabelece as normas de atribuição de bolsas de estudo, pela Câmara Municipal de Albergaria -a -Velha, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo devidamente homologados na parte em que a homologação deve ter por referência os critérios estabelecidos em Portugal, pela entidade competente, no caso o nosso Ministério da Educação, Ciência e Inovação. Referimos ainda, que o curso em questão existe em vários estabelecimentos de ensino superior em Portugal
20	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactada via e-mail após candidatura.
27	Motivo da Exclusão – Não frequenta um Estabelecimento de Ensino superior, de acordo com o artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior. Confirmado com telefonema para o CEFAD Centro de Formação Profissional).
31	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactada via e-mail após candidatura.
35	Motivo da Exclusão – Não enviou todos os documentos que foram solicitados na candidatura, de acordo com o artigo 11.º alínea a), apesar de ter sido contactada via telefónica sem resposta.
39	Motivo da Exclusão – Já é detentor de habilitações académicas de nível superior, de acordo com o artigo 4.º alínea b) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior.
21	Motivo da Exclusão – Rendimento mensal per capita superior ao salário mínimo nacional. De acordo com o artigo 4.º alínea d) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior.
44	Motivo da Exclusão – Rendimento mensal per capita superior ao salário mínimo nacional. De acordo com o artigo 4.º alínea d) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior.





Para informações mais detalhadas, poderão os candidatos contactar os Serviços de Educação / Ação Social da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 10 de março 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Augusto Amaral Loureiro e Santos T.S. DA

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA
CERTIFICO QUE, NA PRESENTE DATA, AFIXEI UM EXEMPLAR DO
PRESENTE EDITAL NO ATRIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, PARA
CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS PASSO A PRESENTE CERTIDÃO.
QUE ASSINO E AUTENTICO COM O SELO BRANCO.

ALBERGARIA-A-VELHA 11/03/2025

